



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**”

2. DA JUSTIFICATIVA

Com a urbanização das cidade, surgiu à necessidade de investimentos em infraestrutura para que o município venha se desenvolver de forma mais igualitária proporcionando empregos, moradias de qualidade, saneamento, drenagens contra enchentes e alagamentos, que por ventura merecem maior atenção porque se configura num dos maiores problemas das cidades devido possuírem áreas extensas cobertas por concreto e asfalto, dificultando a infiltração de água no solo.

A drenagem direciona e canaliza a água que chega até o corpo estradal para um ambiente seguro, evitando que ocorra o processo de infiltração no revestimento e nas várias camadas do pavimento asfáltico.

A versatilidade no uso da drenagem profunda permite que sua utilização agregue na construção de diferentes modalidades.

O sistema de drenagem profunda objetiva interceptar fluxos das águas subterrâneas e rebaixar o lençol freático, em cortes no solo ou rocha, captando e escoando, de forma a impedir a deterioração progressiva do suporte das camadas dos terraplenos e pavimentos.

E pela importância de um serviço adequado de Drenagem Profunda é que há a necessidade de execução da obra solicitada.

Desta forma, estaremos prezando pela economicidade, pois conseguiremos manter a malha asfáltica de nosso Município preservada por um período maior, conseqüentemente a economia gerada, poderá ser empregada em outro tipo de melhorias à nossos munícipes.

Diante deste contexto, o Município de São Pedro da Cipa - MT, necessita realizar Processo Licitatório para que possamos executar serviços de construção de Drenagem Profunda nas Ruas e Avenidas do Município de São Pedro da Cipa - MT.

Destacamos também que a obra acima citada é de suma importância, pois se trata de uma necessidade, tanto para valorização de seus imóveis, desenvolvimento da região e melhora na qualidade de vida da população.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações do objeto a serem implantados pelo Município de São Pedro da Cipa deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo.

3.2. Segue em anexo Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo com todas as especificações da referida obra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Item	Descrição	Qtd.	Código TCE	Valor Total
01	Construção de Drenos - contratação de empresa especializada em obra de drenagem urbana conforme projeto anexo – Tipo Drenagem Profunda.	01	00014661 (Cód.: 1)	R\$ 329.851,33

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 329.851,33 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. **Local de Execução de Obra:** Os serviços deverão ser executados em diversas ruas e avenidas do Município de São Pedro da Cipa - MT.

4.2. **Prazo de entrega:** 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão realizados conforme os Boletins de Medições (BM), em até 30 (dez) dias contados da data de emissão da nota fiscal/fatura, condicionados a ORDEM DE SERVIÇOS, medições devidamente atestadas pelo fiscal da obra do setor de Engenharia desta Prefeitura, apresentação de relatório fotográfico dos serviços medidos, Certidão Negativa de Débitos e outras Irregularidades Fiscais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo que o pagamento e recebimento definitivo serão condicionados à demonstração de regularidade da CONTRATADA perante os órgãos antes descritos e funcionários.

4.4. **Garantia:** 5 (cinco) anos após a entrega da obra.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;

5.2. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;

5.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.7. A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Projetos de arquitetura (planta baixa, cortes), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento através do Departamento de Engenharia da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

5.8. A **CONTRADADA** se responsabiliza pela mobilização, desmobilização, fornecimento de todo o material, ferramentas, equipamentos e maquinários apropriados ao uso a que se destinam, em perfeitas condições, e mão de obra especializada para execução das obras;

5.9. Deve fornecer instalações necessárias para a utilização e guarda dos equipamentos e para pessoal que estiver a serviço da obra;

5.10. Fica responsável pela limpeza dos resíduos gerados pela execução dos serviços;

5.11. Realizar a sinalização viária das vias públicas, nos locais em que a obra estiver sendo executada;

5.12. A **CONTRADADA** fica responsável em fornecer ART/CREA da execução da obra;

5.13. A **CONTRADA** deverá apresentar planilha de medição com os quantitativos executados, juntamente com o relatório fotográfico dos serviços medidos;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;

6.2. Efetuar o Pagamento à Contratada;

6.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.5. Documentar as ocorrências havidas;

6.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;

6.7. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, será nas seguintes dotações orçamentárias.

Ficha: 674 – 01.09.01.15.451.0006.2357.0000.4.4.90.51.00 – OBRA DE DRENAGENS – Obras e Instalações;

Ficha: 694 – 01.09.01.15.451.0006.2357.0000.4.4.90.51.00 – OBRA DE DRENAGENS – Obras e Instalações;

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a **Sra.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Isabel Teixeira Araújo, nomeada como Fiscal de Contratos e Atas, através da **Portaria nº. 039/2021**.

9. VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro da Cipa - MT, 04 de julho de 2022.

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

OFÍCIO Nº. 021/2022/SINFRA

São Pedro da Cipa - MT, 04 de julho de 2022.

**Exmo. Senhor
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório na modalidade **CONVITE**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa para execução de obras de drenagem profunda em ruas e avenidas deste município de São Pedro da Cipa-MT.”**

Com a urbanização das cidade, surgiu à necessidade de investimentos em infraestrutura para que o município venha se desenvolver de forma mais igualitária proporcionando empregos, moradias de qualidade, saneamento, drenagens contra enchentes e alagamentos, que por ventura merecem maior atenção porque se configura num dos maiores problemas das cidades devido possuírem áreas extensas cobertas por concreto e asfalto, dificultando a infiltração de água no solo.

A drenagem direciona e canaliza a água que chega até o corpo estradal para um ambiente seguro, evitando que ocorra o processo de infiltração no revestimento e nas várias camadas do pavimento asfáltico.

A versatilidade no uso da drenagem profunda permite que sua utilização agregue na construção de diferentes modalidades.

O sistema de drenagem profunda objetiva interceptar fluxos das águas subterrâneas e rebaixar o lençol freático, em cortes no solo ou rocha, captando e escoando, de forma a impedir a deterioração progressiva do suporte das camadas dos terraplenos e pavimentos.

E pela importância de um serviço adequado de Drenagem Profunda é que há a necessidade de execução da obra solicitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Desta forma, estaremos prezando pela economicidade, pois conseguiremos manter a malha asfáltica de nosso Município preservada por um período maior, conseqüentemente a economia gerada, poderá ser empregada em outro tipo de melhorias à nossos munícipes.

Diante deste contexto, o Município de São Pedro da Cipa - MT, necessita realizar Processo Licitatório para que possamos executar serviços de construção de Drenagem Profunda nas Ruas e Avenidas do Município de São Pedro da Cipa - MT.

Destacamos também que a obra acima citada é de suma importância, pois se trata de uma necessidade, tanto para valorização de seus imóveis, desenvolvimento da região e melhora na qualidade de vida da população.

Encaminhamos em anexo: Resumo da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência, bem como: cópia do cartão do CNPJ de três empresas, as quais solicitamos que sejam convidadas a participarem do certame, sendo elas:

- **APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - CNPJ: 41.943.971/0001-52;**
- **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME - CNPJ: 02.276.813/0001-34;**
- **PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME - CNPJ: 41.142.058/0001-57;**
- **UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA – CNPJ: 12.364.760/0001-67.**

Se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios em autorizar a abertura do processo licitatório.

Respeitosamente,

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura